



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu - CEP: 35.685-000 - Fone: (031) 572-1244

LEI N° 866/2000

Fixa a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito para o mandato de 2001 a 2004.

O Povo do Município de Itatiaiuçu, por seus representantes aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Os valores dos subsídios fixados a partir de Janeiro de 2001, são os seguintes:

I - Para o Prefeito R\$-4.700,00 (quatro mil e setecentos reais);

II - Para o Vice-Prefeito R\$-1.960,00 (hum mil e novecentos e sessenta reais).

Art. 2º. Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar o subsídio estabelecido nesta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor ao erário municipal devidamente corrigido o valor pago a maior.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 03 de outubro de 2000.


ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal


MATOZINHO FERREIRA BARBOSA
Procurador Municipal